

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 803/2025

INDICAÇÃO N°.

760/2025



IND

"Dispõe sobre ampliação do Programa de Regularização Fundiária no Município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que seja ampliado o Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em todo o território municipal, com prioridade para os núcleos habitacionais antigos e áreas consolidadas que ainda não possuem segurança jurídica sobre a posse dos imóveis.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de abril de 2025.

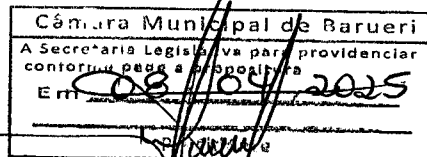

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição pois a regularização fundiária é um instrumento essencial para promover justiça social, dignidade e cidadania, assegurando às famílias o direito à moradia legal e aos benefícios que vêm com ela, como acesso a financiamentos, melhorias urbanas e serviços públicos.

Barueri possui diversas áreas urbanizadas há décadas, mas que ainda carecem de regularização formal, o que gera insegurança jurídica para milhares de famílias e limita o desenvolvimento organizado da cidade. Ampliar o programa Reurb permitirá a inclusão de novos núcleos, além de agilizar processos já em andamento.

A medida contribuirá diretamente para a valorização dos imóveis, o planejamento urbano e o fortalecimento da identidade das comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-04-2025 14:52 0209339 1/2

131

